

PORTARIA UNIVESP PR nº 20/2015, de 11 de junho de 2015

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 3º semestre dos cursos de Licenciatura e de Engenharia oferecidos pela UNIVESP, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 3º semestre dos cursos: Formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática (Licenciaturas em Biologia, Física, Química e Matemática), em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); Engenharias (de Produção e de Computação), junto ao sistema UAB.

Artigo 1º - O ingresso no 3º semestre dos cursos superiores para a formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática da UNIVESP, de Engenharia de Produção e de Engenharia de Computação, realizado em parceria com o Centro Paula Souza e dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), será realizado mediante processo classificatório denominado “Processo Seletivo para Vagas Remanescentes”, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas existentes em cada turma e em cada polo de apoio presencial em funcionamento.

Artigo 2º - O Processo Seletivo para Vagas Remanescentes destina-se ao candidato:
I - Portador de diploma em curso superior, obtido em Instituição devidamente credenciada na forma da Lei; OU
II – Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação autorizado na forma da Lei.

Artigo 3º - A realização do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes estará a cargo da Diretoria Acadêmica da UNIVESP, a quem caberá divulgar no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, com a necessária antecedência, as datas, os locais de inscrição e todas as informações e procedimentos relacionados ao mesmo.

§ 1º - Todas as vagas oferecidas referem-se ao terceiro semestre de oferecimento do curso, que será realizado entre agosto e dezembro de 2015.

§ 2º - Como os cursos estão em implantação, não há como um aluno realizar disciplinas posteriores ao semestre em que estará matriculado, visto que as mesmas estão sendo implantadas à medida que o curso avança.

Artigo 4º - As vagas existentes em cada turma e polo de apoio presencial constam do Anexo I desta Portaria e referem-se àquelas vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo Vestibular ou as originadas da desistência ou jubramento de alunos ao longo do primeiro e segundo semestres dos cursos, que iniciaram em agosto de 2014 e serão concluídos em julho de 2015.

Parágrafo único – Como o segundo semestre ainda não foi concluído, o número de vagas listado poderá ser acrescido de novas ocorrências posteriores à publicação da presente Portaria.

Artigo 5º - O Processo Seletivo será realizado em duas fases:
I – Análise da compatibilidade curricular
II – Processo seletivo classificatório

Parágrafo único - A ordem de realização das fases é decorrente do fato de que só passarão para a 2ª fase os candidatos que apresentarem compatibilidade curricular com o curso pleiteado.

Artigo 6º - A compatibilidade curricular será analisada levando-se em conta a similitude entre disciplinas, carga horária e conteúdos realizados na Instituição de origem e aquelas ministradas pela UNIVESP.

Parágrafo único - Será concedido aproveitamento de estudos para as atividades que guardarem similitude não inferior a 70%, tanto no que diz respeito ao conteúdo programático quanto ao seu tempo de duração.

Artigo 7º - A classificação dos candidatos será feita atribuindo-se uma nota em função da compatibilidade curricular apresentada em relação à totalidade das disciplinas oferecidas para cada um dos dois cursos implantados em seu ciclo básico, na seguinte ordem de prioridade:

I – O candidato que obtiver aproveitamento de estudos em todas as disciplinas do primeiro e segundo semestres do curso;

II – O candidato que não obtiver aproveitamento de estudos em apenas uma disciplina do primeiro e do segundo semestres do curso;

III – O candidato com aproveitamento de estudos que lhe confira um percentual de progressão de 50% em relação ao total do ciclo básico, de dois anos, o que corresponde à realização de dois semestres do curso.

§ 1º – A classificação dos candidatos se fará inicialmente para todos aqueles que cumprirem o requisito previsto no Inciso I e, apenas após o atendimento destes, aqueles que cumprirem o disposto no Inciso II e, finalmente, aqueles que cumprirem o disposto no Inciso III deste artigo.

§ 2º - Será desclassificado o candidato que não se enquadrar em um dos três Incisos previstos neste artigo.

§ 3º - No caso de haver empate na classificação, contará o maior percentual de disciplinas ligadas à educação ou à matemática/física, respectivamente para os cursos de Licenciatura e Engenharia, seguindo-se candidato que não tem diploma de curso superior e, finalmente, maior idade.

§ 4º - O processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes não contará com nenhuma avaliação escrita.

Artigo 8º - No ato da inscrição, o candidato escolherá uma das duas formações (Formação de Professores ou Engenharias) e o polo de apoio presencial de sua preferência onde o curso escolhido estiver sendo oferecido (Anexo I deste Edital).

§ 1º - Como cada polo de apoio presencial oferece duas ou três opções de horário, o candidato poderá, caso tenha interesse, relacionar mais de uma opção, sempre em ordem de prioridade.

§ 2º - Para cada turma (horário de encontro presencial), será feita uma listagem de classificação e serão chamados os classificados para cada uma delas até o limite de vagas disponíveis naquela turma.

§ 3º - Um(a) mesmo(a) candidato(a) que figure na lista de classificação em mais de uma turma, será chamado na opção escolhida de maior prioridade.

§ 4º - Os dias e horários relativos às atividades presenciais fixadas no Anexo I correspondem a encontros presenciais e atividades síncronas e, portanto, devem ser entendidos como dia da semana e horário do dia em que o aluno poderá ser acionado para atividades no polo de apoio presencial ou em local que consiga acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em conjunto com os demais alunos matriculados naquela turma.

Artigo 9º - Para se inscrever no Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10h do dia 15/06/2015 até 23h59min do dia 30/06/2015** no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes.

§ 2º - O candidato deverá entregar na Secretaria do polo de apoio presencial que pretende frequentar, do dia 15/06/2015 e impreterivelmente até o dia 30/06/2015, a documentação contendo cópia autenticada ou acompanhada do original, dos seguintes documentos:

I – Histórico Escolar da Instituição de origem;

II – Ementas das disciplinas cursadas;

III – Conteúdo programático das disciplinas cursadas quando de sua realização (semestre/ano).

§ 3º - É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o polo de apoio presencial que pretende frequentar, para verificar os horários de atendimento do mesmo, a fim de protocolar a documentação pertinente no período estabelecido.

Artigo 10 - A inscrição para o Processo Seletivo de vagas remanescentes ocorrerá exclusivamente *online*, a partir do preenchimento de ficha de inscrição específica, disponível no endereço www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes no período estabelecido nesta Portaria.

§ 1º – Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, assim, o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha Eletrônica conforme os procedimentos a seguir:

I - ler atentamente as instruções constantes no endereço supra-citado;

II - fornecer os seus dados pessoais;

III – fornecer as informações solicitadas sobre curso e Instituição de origem;

IV - indicar o curso desejado;

V - indicar o polo de apoio presencial que pretende utilizar;

VI - indicar a opção de turma no polo escolhido e, se desejar, uma segunda e até uma terceira opção, sempre para o mesmo polo escolhido;

VII – preencher a correspondência entre disciplinas que cursou e aquelas oferecidas pela UNIVESP, conforme instruções;

VIII - responder ao questionário socioeconômico;

IX - conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição e confirmar as informações, finalizando a Inscrição.

§ 2º - A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

§ 3º - O preenchimento da correspondência entre disciplinas previsto no Inciso VII é obrigatório e pode atingir os conteúdos ministrados pela Univesp ao longo dos quatro semestres do ciclo básico caso o candidato possua disciplinas cursadas em todos eles.

§ 4º - O formulário contendo as disciplinas ofertadas pela Univesp, terá duas opções de preenchimento, obrigatório para cada disciplina:

- a) “Não” – não foi cursada disciplina que tenha equivalência com aquela disciplina da Univesp;
- b) “Sim” – foi cursada disciplina que tenha equivalência com aquela disciplina da Univesp. Neste caso, o formulário abrirá um campo para a digitação do nome da disciplina considerada equivalente, o que deverá ser feito ainda que o nome seja exatamente o mesmo daquele da Univesp.

§ 5º - Até o dia seguinte à inscrição o candidato receberá e-mail confirmando sua condição de inscrito.

§ 6º - A UNIVESP não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição.

§ 7º - Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o setor de apoio ao aluno da UNIVESP (vagas.remanescentes@univesp.br), colocando como assunto: Processo Seletivo para Vagas Remanescentes, ou pelo telefone (11) 3188-6780.

§ 8º - Cada candidato poderá realizar uma única inscrição e sua validação ocorrerá quando fizer seu encaminhamento à UNIVESP e obtiver a confirmação desse encaminhamento, que poderá ser realizado até o último dia de inscrição, em 30/06/2015.

§ 9º - Uma inscrição válida será o requisito necessário para que a documentação entregue no polo de apoio presencial desejado seja juntada e, portanto, apenas uma das ações não irá configurar uma inscrição completa e passível de análise pela Univesp.

§ 10 - No caso eventual do sistema não detectar que já existe uma inscrição anterior, prevalecerá a última solicitação.

Artigo 11 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes o candidato que:

- I – Não postar a ficha de inscrição integralmente preenchida;
- II - Não apresentar a documentação pertinente no polo de apoio presencial que pretende frequentar;

Artigo 12 - A lista de 1ª chamada e a lista de espera serão divulgadas no dia 28/07/2015 nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, e a matrícula dos aprovados constantes da 1ª chamada ocorrerá no dia seguinte, 29/07/2015, no polo de apoio presencial escolhido, em horário estabelecido e constante do material divulgado.

§ 1º - O não comparecimento ao polo para efetuar a matrícula no dia e horário estabelecidos implicará na desclassificação sumária do candidato.

§ 2º - A lista de 2ª chamada será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis e será divulgada nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes em 31/07/2015, sendo a matrícula no dia 01/08/2015.

§ 3º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na 1ª e na 2ª lista, outras serão afixadas, convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais, sempre com fixação no polo de apoio presencial e disponibilização no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes.

§ 4º Na hipótese de existir um polo com vagas disponíveis e candidatos excedentes em outros polos, as vagas serão oferecidas, via e-mail com o prazo de 24 horas para resposta, sendo feita nova listagem, a partir das respostas, visando o preenchimento das vagas ociosas colocadas em processo.

§ 5º - Os resultados do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para o 3º semestre dos cursos de Licenciatura e Engenharia, com início em agosto de 2015, serão válidos até 31/08/2015 e, portanto, não haverá mais chamadas após essa data.

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estabelecidas.

Artigo 13 - A matrícula dos candidatos convocados será realizada nos polos de apoio presencial e dependerá da apresentação de uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- I - certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- III - certidão de nascimento ou casamento;
- IV - carteira de identidade;
- V - cadastro de pessoa física (CPF);
- VI - título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VII - certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

§ 1º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria do polo de apoio presencial, em hipótese alguma, realizará a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento ao polo de apoio presencial em que vai estudar, no horário estabelecido e levando todos os documentos necessários;

§ 3º - Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração e os documentos exigidos. Neste caso, a UNIVESP/ Centro Paula Souza / Polos UAB não se responsabilizarão por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido no local).

§ 4º - Não serão aceitos históricos e/ou certificados de Nível Superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 7º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste artigo, tão logo esteja de posse destes.

§ 8º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo.

Artigo 14 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar a foto e os documentos citados no artigo anterior não poderá matricular-se e a classificação a ele atribuída neste Processo Seletivo não terá qualquer valor. Desta forma, o candidato perderá o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.

Artigo 15 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados na Internet, nos sites www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, devendo, ainda, manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para a manifestação, caso não seja localizado.

Artigo 16 - As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para matrícula correrão às expensas do próprio candidato.

Artigo 17 – Fica designado como responsável pelo Processo Seletivo para vagas Remanescentes, o Assessor Técnico Acadêmico da Univesp que terá a incumbência de resolver os casos omissos, desde que não contrariem a legislação pertinente, inclusive regimentos e regulamentos da Univesp.

Artigo 18 - Integram esta Portaria o Anexo I – Polos de apoio presencial, vagas disponíveis e turmas em andamento e o Anexo II – Relação das disciplinas e cargas horárias dos dois primeiros anos dos cursos oferecidos.

Artigo 19 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VOGT
Presidente da UNIVESP

São Paulo, 11 de junho de 2015.

**ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL
 (valores que poderão aumentar em função de novas ocorrências)**

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – 734 vagas	Atividades presenciais		
Local dos encontros presenciais	Turma A	Turma B	Turma C
POLO ARARAS – 16 vagas Local: Polo UAB de Araras Endereço: Av. Nestlé, nº 58 – Vila Michelin – Araras – SP. CEP: 13.601-005.	5 vagas sábado manhã	6 vagas sábado tarde	5 vagas 3ª-feira noite
POLO ARAÇATUBA – 16 vagas Local: Fatec Araçatuba Endereço: Av. Prestes Maia, nº 1.764 – Jardim Ipanema – Araçatuba – SP. CEP: 16.052-045.	12 vagas 6ª feira tarde	4 vagas sábado tarde	
POLO BARRETOS – 26 vagas Local: Polo UAB de Barretos Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	8 vagas sábado manhã	9 vagas sábado tarde	9 vagas 2ª-feira noite
POLO CAPÃO BONITO – 7 vagas Local: Fatec Capão Bonito Endereço: Av. Péricles de Freitas, nº 296 – Termas do Imbiruçu – Capão Bonito – SP. CEP: 18.304-750.	3 vagas sábado manhã	4 vagas sábado tarde	
POLO CRUZEIRO – 16 vagas Local: Fatec Cruzeiro Endereço: R. Dr. Othon Barcelos, s/nº - Cruzeiro – SP. CEP: 12730-010.	3 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	
POLO DIADEMA – 32 vagas Local: Polo UAB de Diadema Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140	10 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	10 vagas 2ª-feira noite
POLO FRANCA – 7 vagas Local: Polo UAB de Franca Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	3 vagas Sábado manhã	1 vaga Sábado tarde	3 vagas 2ª-feira noite
POLO INDAIATUBA – 18 vagas Local: Fatec Indaiatuba Endereço: R. Dom Pedro I, nº 65 – Cidade Nova I - Indaiatuba – SP. CEP: 13334-100.	3 vagas Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	12 vagas 5ª feira manhã
POLO ITAPETININGA – 36 vagas Local: Fatec Itapetininga Endereço: R. Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 – Vila Barth – Itapetininga - SP. CEP: 18205-600.	10 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	13 vagas 6ª feira tarde
POLO ITU – 28 vagas Local: Fatec Itu Endereço: Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias – Itu – SP. CEP: 13.309-640.	13 vagas Sábado manhã	15 vagas Sábado tarde	

POLO JALES – 15 vagas Local: Fatec Jales Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2.630 – Jardim Trianom – Jales/SP – CEP: 15703-116.	15 vagas Sábado manhã		
POLO JAÚ – 7 vagas Local: Polo UAB de Jaú Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	2 vagas Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	2 vagas 4ª feira noite
POLO JUNDIAÍ – 29 vagas Local: Fatec Jundiaí Endereço: Av. União dos Ferroviários, nº 1760 – Jundiaí - SP. CEP: 13201-160.	14 vagas Sábado manhã	15 vagas 6ª feira tarde	
POLO MOCOCA – 17 vagas Local: Fatec Mococa Endereço: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº – Jd. Lavínia – Mococa - SP. CEP: 13736-260.	5 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	
POLO MOGI MIRIM – 38 vagas Local: Fatec Mogi Mirim Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567 – Jardim 31 de Março – Mogi Mirim - SP. CEP: 13801-005.	16 vagas Sábado tarde	9 vagas 4ª feira tarde	13 vagas 6ª feira tarde
POLO OSASCO – 21 vagas Local: Fatec Osasco Endereço: Rua Pedro Rissato, nº 30 - Vila dos Remédios – Osasco – SP. CEP: 06296-220.	11 vagas Sábado manhã	6 vagas Sábado tarde	4 vagas 4ª feira manhã
POLO PINDAMONHANGABA – 28 vagas Local: Fatec Pindamonhangaba Endereço: Rodovia SP 062 – Vereador Abel Fabrício Dias, nº 4010, Km 154,5 – Bairro Água Preta – Pindamonhangaba - SP. CEP: 12445-010.	6 vagas Sábado manhã	11 vagas Sábado tarde	11 vagas 6ª feira tarde
POLO SANTO ANDRÉ – 39 vagas Local: Fatec Santo André Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, nº 150 - Centro – Santo André - SP. CEP: 09020-130.	12 vagas Sábado tarde	12 vagas 4ª feira tarde	15 vagas 6ª feira tarde
POLO SANTOS – 5 vagas Local: Polo UAB de Santos Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova – Santos – SP. CEP: 11.013-350.	4 vagas Sábado manhã	1 vaga Sábado tarde	
POLO SÃO CAETANO DO SUL – 31 vagas Local: Fatec São Caetano do Sul Endereço: Rua Bell Aliance, nº 225 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul - SP. CEP: 09581-420.	6 vagas Sábado tarde	13 vagas 3ª feira tarde	12 vagas 5ª feira tarde
POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 17 vagas Local: Polo UAB Santana - São José dos Campos Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.	6 vagas Sábado manhã	6 vagas Sábado tarde	5 vagas 4ª feira noite

POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 31 vagas Local: Polo UAB de São José do Rio Preto Endereço: Rua General Glicério, nº 3947 – Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP. CEP: 15.015-400	7 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	12 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – ÁGUA AZUL – 18 vagas Local: Polo UAB – CEU Água Azul Endereço: Av. dos Metalúrgicos, nº 1.262 - Cidade Tiradentes – São Paulo – SP. CEP: 08.471-000	8 vagas Sábado manhã	10 vagas 4ª feira noite	
POLO SÃO PAULO – ALVARENGA – 19 vagas Local: Polo UAB – CEU Alvarenga Endereço: Estrada do Alvarenga, nº 3.752 – Pedreira – São Paulo – SP. CEP: 04.474-340	5 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	5 vagas 3ª feira noite
POLO SÃO PAULO – ARICANDUVA – 25 vagas Local: Polo UAB – CEU Aricanduva Endereço: Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Terezinha – São Paulo – SP. CEP: 03.572-020	7 vagas Sábado manhã	14 vagas Sábado tarde	4 vagas 3ª feira noite
POLO SÃO PAULO – BUTANTÃ – 15 vagas Local: Polo UAB – CEU Butantã Endereço: Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda – São Paulo – SP. CEP: 05.588-001	5 vagas Sábado manhã	8 vagas Sábado tarde	2 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – JARDIM PAULISTANO – 25 vagas Local: Polo UAB – CEU Jardim Paulistano Endereço: Rua Aparecida do Taboado, s/nº - Jardim Paulistano – São Paulo – SP. CEP: 02.814-000.	3 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	9 vagas 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – PARQUE VEREDAS – 27 vagas Local: Polo UAB – CEU Parque Veredas Endereço: Rua Daniel Muller, nº 347 - Itaim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 08.141-290.	8 vagas Sábado manhã	15 vagas Sábado tarde	4 vagas 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – QUINTA DO SOL – 25 vagas Local: Polo UAB – CEU Quinta do Sol Endereço: Av. Luiz Imparato, nº 564 – Cangaíba – São Paulo – SP. CEP: 03.819-160	8 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	5 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – VILA CURUÇÁ – 18 vagas Local: Polo UAB – CEU Vila Curuçá Endereço: Av. Marechal Tito, nº 3.452 - Jardim Miragaia – São Paulo – SP. CEP: 08.160-495	6 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	5 vagas 2ª feira noite
POLO SÃO PAULO – TATUAPÉ – 45 vagas Local: Fatec Tatuapé Endereço: Rua Antônio de Barros, nº 800 – Tatuapé – São Paulo - SP. CEP: 03401-000.	13 vagas Sábado manhã	15 vagas Sábado tarde	17 vagas 6ª feira tarde
POLO TARUMÃ – 37 vagas Local: Polo UAB de Tarumã Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.	9 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	15 vagas 4ª feira noite

ENGENHARIAS – 364 vagas	Atividades presenciais		
POLO ARARAS – 25 vagas Local: Polo UAB de Araras Endereço: Av. Nestlé, nº 58 – Vila Michelin – Araras – SP. CEP: 13.601-005.	1 vaga sábado tarde	11 vagas 2ª-feira noite	13 vagas 5ª-feira noite
POLO BARRETOS – 44 vagas Local: Polo UAB de Barretos Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	15 vagas sábado manhã	14 vagas sábado tarde	15 vagas 4ª-feira noite
POLO DIADEMA – 21 vagas Local: Polo UAB de Diadema Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140	6 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	2 vagas 2ª-feira noite
POLO FRANCA – 38 vagas Local: Polo UAB de Franca Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	16 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	10 vagas 2ª-feira noite
POLO JAÚ – 14 vagas Local: Polo UAB de Jaú Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	1 vaga Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	1 vaga 3ª feira noite
	4 vagas 4ª feira noite	1 vaga 5ª feira noite	4 vagas 6ª feira noite
POLO SANTOS – 11 vagas Local: Polo UAB de Santos Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova – Santos – SP. CEP: 11.013-350.	7 vagas Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	1 vaga 2ª-feira noite
POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 20 vagas Local: Polo UAB Santana - São José dos Campos Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.	4 vaga Sábado manhã	10 vagas Sábado tarde	6 vagas 2ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – CAMPO LIMPO – 29 vagas Local: Polo UAB – CEU Campo Limpo Endereço: Av. Carlos Lacerda, nº 678 - Campo Limpo – São Paulo – SP. CEP: 05.789-000	8 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	12 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – CASA BLANCA – 18 vagas Local: Polo UAB – CEU Casa Blanca Endereço: Rua João Damasceno, nº 85 - Jardim São Luís – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160	4 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	5 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – CIDADE DUTRA – 18 vagas Local: Polo UAB – CEU Cidade Dutra Endereço: Av. Interlagos, nº 7.350 - Cidade Dutra – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160	4 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	5 vagas 5ª feira noite

POLO SÃO PAULO – JAÇANÃ – 9 vagas Local: Polo UAB – CEU Jaçanã Endereço: Rua Antonio Cesar Neto, nº 105 - Jardim Guapira – São Paulo – SP. CEP: 02.274-100	1 vaga Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	5 vagas 3ª feira noite
POLO SÃO PAULO – JAMBEIRO – 6 vagas Local: Polo UAB – CEU Jambeiro Endereço: Av. José Pinheiro Borges, nº 60 – Guaianases – São Paulo – SP. CEP: 08.430-810	2 vagas Sábado manhã	4 vagas Sábado tarde	
POLO SÃO PAULO – MENINOS – 16 vagas Local: Polo UAB – CEU Meninos Endereço: Rua Barbinos, nº 111 - São João Clímaco – São Paulo – SP. CEP: 04.240-110	6 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	3 vagas 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – PARQUE SÃO CARLOS – 12 vagas Local: Polo UAB – CEU Parque São Carlos Endereço: Rua Clarear, nº 643 - Jardim São Carlos – São Paulo – SP. CEP: 08.062-590	4 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	1 vaga 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – PERA MARMELO – 19 vagas Local: Polo UAB – CEU Pera Marmelo Endereço: Rua Pêra Marmelo, nº 226 – Jaraguá – São Paulo – SP. CEP: 05.185-420	4 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	8 vagas 2ª feira noite
POLO SÃO PAULO – ROSA DA CHINA – 24 vagas Local: Polo UAB – CEU Rosa da China Endereço: Rua Clara Petrela, nº 113 - Jardim São Roberto – São Paulo – SP. CEP: 03.978-500	5 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	10 vagas 2ª feira noite
POLO SÃO PAULO – VILA ATLÂNTICA – 16 vagas Local: Polo UAB – CEU Vila Atlântica Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 840 - Jardim Nardini – São Paulo – SP. CEP: 05.160-030	5 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	2 vagas 3ª feira noite
POLO TARUMÃ – 24 vagas Local: Polo UAB de Tarumã Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.	4 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	13 vagas 4ª feira noite

ANEXO II

DISCIPLINAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E ENGENHARIA

Sem.	LICENCIATURA	aulas	ENGENHARIA	aulas
	Disciplina		Disciplina	
1º	Atividades Acad.Cient.Culturais	40	Cálculo I	80
	Cultura Brasileira	40	Física I	80
	História da Educação	80	Informática	40
	Inglês 1 (a e b)	40	Inglês	20
	Leitura e Produção de Textos	80	Introdução à Engenharia	40
	Letramento Digital	80	Matemática	80
	Matemática	80	Metodologia Científica	20
	Sociedade, Tecnologia e Inovação	40	Produção de Textos	40
2º	Estatística	80	Cálculo II	80
	Filosofia da Educação	80	Expressão Gráfica	20
	Inglês 2	40	Física II	80
	Organização do Estado brasileiro	40	Geom. Analítica e Alg.Linear	80
	Políticas Públicas para Educação	80	Programação de Computadores	80
	Psicologia do Desenvolvimento	80	Projeto Integrador I	40
	Projeto Integrador I	40	Sociedade e Cultura	20
	Sociologia da Educação	40	-	-
3º	Biologia Geral	80	Cálculo III	80
	Cálculo I	80	Ciência do Ambiente	20
	Educação e Inclusão Social	80	Economia	20
	Inglês 3	40	Física III	80
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	40	Mecânica Geral	40
	Processos de Avaliação	40	Métodos Numéricos	80
	Projeto Integrador II	40	Projeto Integrador II	40
	Psicologia da Aprendizagem	80	Química	40
4º	Est. Atmosf./Hidrosf./Geosfera	80	Administração	20
	Física Geral	80	Ciência dos Materiais	40
	Fundam.Organiz.Curríc.Escolar	40	Estatística	80
	Inglês 4	40	Fenômenos de Transporte	40
	Legislação do Ensino	40	Higiene e Segurança do Trabalho	20
	LIBRAS	40	Instalações Elétricas	40
	Metodologia da Pesquisa	40	Projeto Integrador III	40
	Projeto Integrador III	40	Resistência dos Materiais	40
	Química Geral	80	Sistemas de Informação	80